



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 005/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 001/2019

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e dois do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE Lei nº 001/2019 Oriundo do Poder Legislativo.

EMENTA: trata sobre autorização ao Legislativo a fazer pagamento de gratificação a titulo de Jetc profissional pregoeiro (a) da prefeitura municipal de Campo Novo de Campo Novo de Rondônia

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Legislativo, recomendo sua aprovação

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 22 de fevereiro de 2019

Gerson de Souza Lima
Presidente

Claudécir Alexandre Alves
Relator

Josué Rodrigues Moreira
Membro